

**REFLEXÕES SOBRE A ESTRUTURA DOS DPs RELATIVIZADOS:
A ANÁLISE [DP D° CP], DE KAYNE 1994***

NÉLIA ALEXANDRE
(Universidade Autónoma de Lisboa)

1. Introdução

O objectivo desta comunicação é o de reflectir sobre a proposta de Kayne 1994 relativamente à estrutura dos DPs relativizados, proposta essa que é divergente de outras anteriormente utilizadas na gramática generativa, e ver se ela é teórica e empiricamente mais adequada para dar conta de alguns aspectos de funcionamento das relativas em PE.

Trabalhando sobre a ordem básica das derivações e, concretamente, sobre as propriedades da estrutura sintagmática, Kayne 1994:6 propõe uma teoria restritiva incorporada no Axioma de Correspondência Linear (LCA - *Linear Correspondence Axiom*), o qual está subjacente a todas as representações sintácticas:

(1) $d(A)$ é uma ordem linear de T^1 .

Esta teoria implica que a sintaxe das línguas naturais funcione de acordo com os seguintes aspectos:

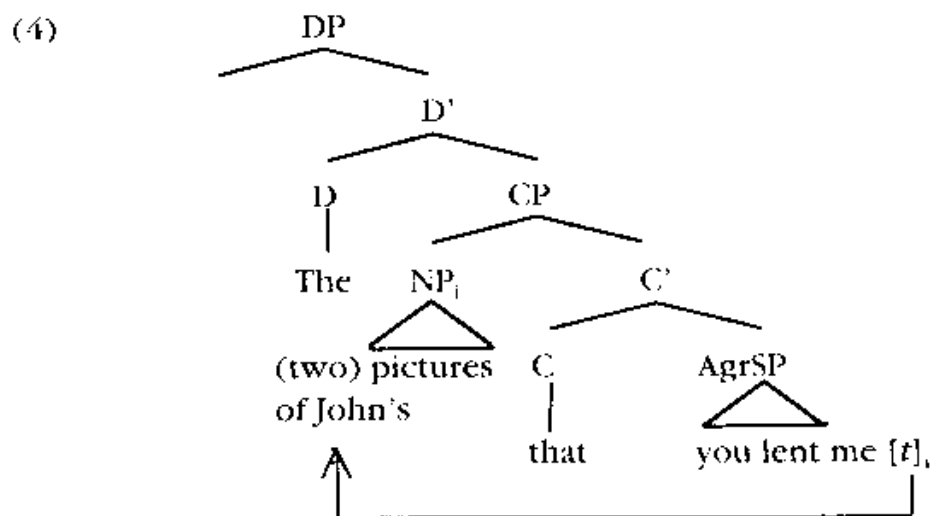
- (2) a. a ordem SHC (*Specifier-Head-Complement*) é a única ordem disponível na Gramática Universal (GU);
b. não há movimentos para a direita (nem de núcleo nem de não-núcleo);
c. só há adjunções à esquerda (as adjunções à direita são totalmente excluídas, quer quando geradas na base, quer quando derivadas);

d. só há adjunção de 'núcleo a núcleo' e de 'não-núcleo a não-núcleo' (tal como foi proposto por Chomsky 1986a:4², para excluir o movimento impróprio).

Perante estes pressupostos, a análise tradicional das relativas ([_{NP} NP CP] de Ross 1967) ou com a reformulação de Abney 1987 ([_{DP} DP CP]), em que o NP é complemento do núcleo funcional D, cuja projecção máxima é DP, tem de ser rejeitada, visto considerar a relativa adjunta à direita a um DP.

Seguindo esta linha teórica e adoptando, em parte, a análise de elevação das relativas, de Vergnaud 1974³, Kayne 1994:86 propõe que os DPs podem seleccionar como seu complemento um CP cuja posição de *Spec* é preenchida por um NP relativizado⁴. O autor distingue assim um CP relativo de um CP completivo (o qual é complemento de N) e considera que a estrutura resultante é a única possível na perspectiva do LCA⁵. Deste modo, a representação de uma frase como (3) será a de (4) (adaptada de Kayne 1994:87):

(3) The (two) pictures of John's that you lent me.



Note-se que em (4) *that*, o núcleo da relativa para Kayne, não está presente no NP em *Spec/CP*, ou seja, no antecedente da relativa. Este elemento encontra-se em C° e é um COMP declarativo⁶.

Esta análise das relativas por elevação levanta alguns problemas teóricos e empíricos e, por isso, não deverá ser adoptada.

A análise dessas questões teóricas e empíricas será feita nos pontos que se seguem, observando separadamente as relativas formadas com complementadores (cf. § 2.) e as que apresentam pronomes relativos nítidos (cf. § 3.), pois as operações nelas implicadas são distintas.

2. Relativas com Complementadores

Há várias línguas em que as relativas de SU e de OD são encabeçadas pelas mesmas formas que servem para introduzir construções completivas (e.g. PE - *que*, Castelhana - *que*, Francês - *qui/que*, Italiano - *che*, Inglês - *that*, entre outras). A propósito disto, já Barboza 1830 assinalava que o morfema *que* tinha uma natureza dupla, entre complementador e pronome relativo, pois para o autor «(...) o que caracteriza mais este Coniunctivo he servir ordinariamente para ligar as proposições incidentes com as principaes, e sempre as integrantes com as totaes.» (*id.*, p.168).

A uniformidade nas propriedades que tais morfemas exibem em ambas as construções levou a que muitos linguistas propusessem tratar-se da mesma forma de complementador, tanto nas completivas como nas relativas⁸.

Assumindo que esta análise das relativas de SU e de OD é a correcta, o que a proposta de Kayne 1994 parece ter em comum com ela é o facto de o morfema *que* ocupar uma posição de COMP [-*wh*], não estando conseqüentemente sujeito ao movimento. Contudo, algumas questões se levantam relativamente ao funcionamento de certas operações próprias das construções relativas, nomeadamente no que diz respeito a:

- (5) a. Qual a motivação para o movimento do constituinte relativizado - NP - para *Spec/CP*?
- b. Como é que se dá conta da conectividade categorial existente, nas relativas de SU e de OD, entre o antecedente e o vestígio no CP relativo?
- c. Como é que se estabelece a concordância entre o D⁰ que selecciona a relativa e o NP em *Spec/CP_{rel}*?
- d. Qual o tratamento das relativas com antecedentes coordenados e das múltiplas?
- e. Como é que o complemento de D⁰ - CP - é reconhecido como uma estrutura relativa, recebendo a interpretação devida?
- f. Como se poderá distinguir uma relativa restritiva de uma apositiva usando a estrutura [_{DP} D⁰ CP]?
- g. Como é que a análise de Kayne dá conta da assimetria *qui/que*, nas relativas de SU e de OD do Francês?

Quanto à questão sobre a motivação para o movimento do constituinte relativizado para *Spec/CP*, colocada em (5a), o Programa Minimalista (PM) propõe que os constituintes se movem porque são atraídos por traços fortes, os quais precisam de ser verificados por uma relação de Concordância Especificador-Núcleo, para depois serem apagados se não tiverem interpretação fonológica ou semântica. Na derivação que Kayne propõe, sendo o COMP declarativo - [-*wh*] -, ele não tem traços fortes que exijam o movimento do NP para *Spec/CP*, logo, o

movimento proposto por Kayne para essa posição viola um princípio de economia - o *Greed*, segundo o qual «(...) Move α applies to an element α only if morphological properties of α itself are not otherwise satisfied.» (Chomsky 1995:201). Para Kayne, este movimento será legitimado pelo LCA, *i.e.*, pela obtenção da única ordenação linear de nós terminais que a GU disponibiliza - a SHC, sendo o NP relativizado o *Specifier* da relativa, o *que* COMP a *Head* e o AgrSP o *Complement*, mas o que se espera de uma teoria é que, pelo menos, dê conta da ordem de palavras de uma dada língua.

Relativamente à questão da conformidade categorial existente, nas relativas de SU e de OD, entre o antecedente e o vestígio no CP relativo (cf. (5b)), a análise de Kayne 1994, ao implicar que haja movimento-A' de um NP em AgrSP para *Spec/CP*, dá a esse NP um estatuto de Operador. Recorde-se, contudo, que os constituintes que ocupam a posição de *Spec/CP* têm o estatuto de Operadores porque funcionam, em LF, como operadores lógicos, ligando os respectivos vestígios, os quais são, por sua vez, considerados variáveis lógicas. Neste sentido, o NP que, na perspectiva de Kayne, ocupa a posição de *Spec/CP* relativo em (6a) conduzir-nos-ia à interpretação lógica de (6b):

- (6) a. O [_{CP} [_{NP} livro] [_C que eu comprei *t*]]
 b. para *livro x*, [eu comprei *x*]

Se em LF se verificar um processo de Reconstrução, como Kayne 1994:87 assume, que reconstrói a estrutura de predicação através da cadeia Op-variável, vamos obter um NP na posição argumental de objecto do V *comprar*, quando em PE e em Inglês só é possível encontrarmos aí um DP, pois «uma "expressão nominal" só é um argumento se for introduzida por uma posição D lexicalmente preenchida» (cf. Longobardi 1994:613).

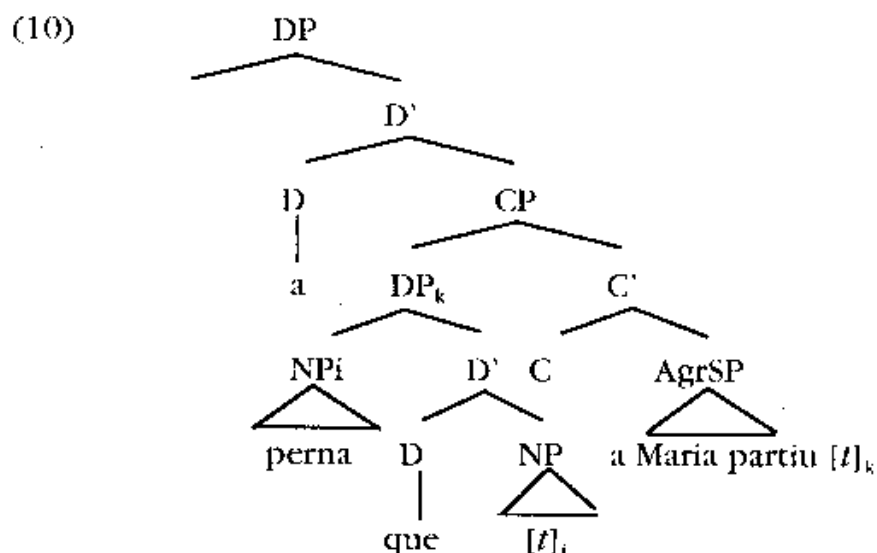
- (7) a. *Eu comprei [_{NP} livro].
 b. Eu comprei [_{DP} o livro].
- (8) a. *I bought [_{NP} book].
 b. I bought [_{DP} the book].

Assumindo então que nas relativas o antecedente é sempre um DP e não um NP, como Kayne sugere, conclui-se que a conectividade categorial entre antecedente e categoria vazia no CP relativo é uma propriedade deste tipo de relativas. Deste modo, na derivação de (4), a categoria vazia [*t*] é necessariamente um [_{DP} *t*], sendo contudo um vestígio de um NP e não de um DP.

Uma análise que segue a linha de Kayne, mas que é adaptada ao Português do Brasil (PB) é a que foi proposta por Kato & Nunes 1998. Segundo estes

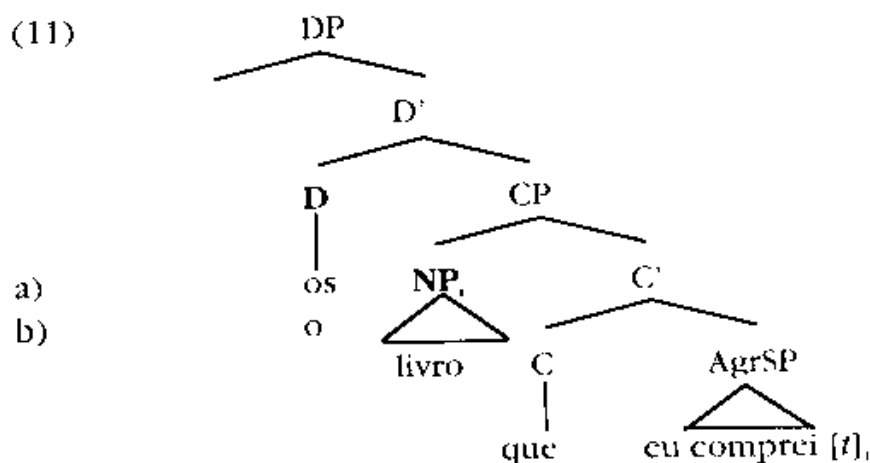
autores, o facto de o V seleccionar, em PB, sempre um DP e nunca um NP, leva-os a propor para o PB a existência de um *que* homófono do COMP declarativo⁹. Assim, uma frase como (9) teria a derivação de (10):

(9) A perna que a Maria partiu.



Mas se o V *partir* selecciona o [_{DP} que perna], qual a relação entre o D *a* e o N *perna*? Se o [_{D-*wh*} que] governa o [_{NP} perna] a Minimalidade Relativizada impede-o de ser governado novamente pelo [_D a], não ficando *perna* no seu domínio de verificação.

Relacionada com esta questão está a que foi exposta em (5c). Se observarmos uma derivação como a que é dada em (11), constatamos que ela não é uma configuração canónica de verificação de traços, pois não há uma relação de Concordância Especificador-Núcleo. A estrutura [_{DP} D° CP] formará sempre, a este respeito, derivações não-convergentes. Por um lado, a análise de Kayne admite que o D° tenha os traços formais [-SG, +MASC] e que o NP tenha os traços [+SG, +MASC], como em (11a). Sendo estes traços interpretáveis pelas componentes fonológica e semântica, a verificação dos mesmos tem de ser feita antes de *Spell-Out* em *Spec/DP*, o que não acontece. Por outro lado, mesmo que haja conformidade entre os traços formais, como em (11b), a derivação deve explodir, pois o D° fica com traços formais interpretáveis por verificar (cf. Chomsky 1995: 308), o que também não é legítimo.



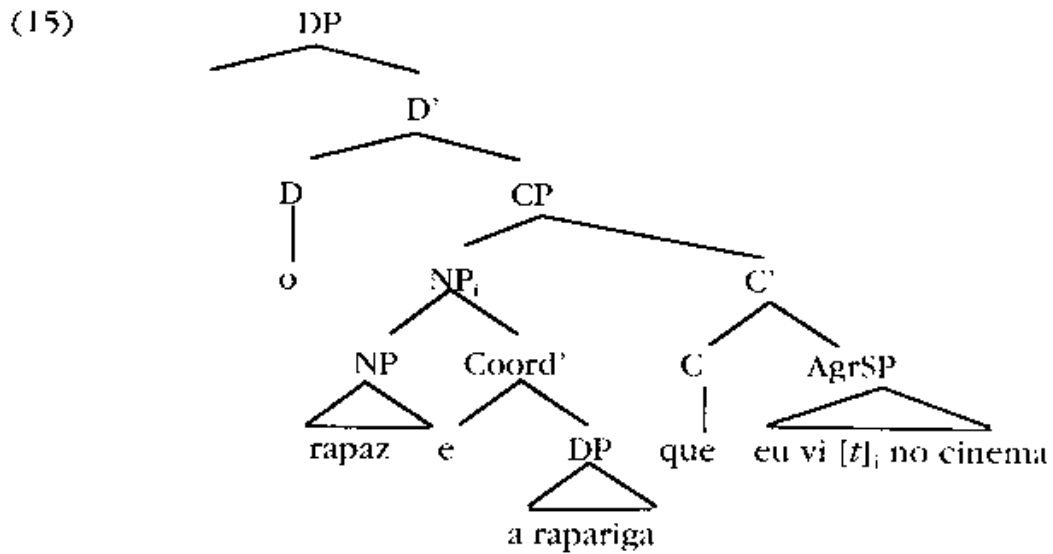
A questão apresentada em (5d) conduz-nos novamente ao problema do antecedente da relativa. Se seguirmos a análise [_{DP} D° CP], nas relativas com antecedentes coordenados, o constituinte movido para *Spec/CP* relativo terá de ser do formato [_{NP} NP e DP], o que põe em causa a compatibilidade categorial que as expressões coordenadas parecem exigir (cf. Mateus *et al.* 1989:257 e Peres & Mória 1995:371). Radford 1988:76 chega a estabelecer um princípio sobre constituintes coordenados, segundo o qual «Only identical categories can be conjoined, idiomatically», como em (12).

- (12) a. *O João escreveu [_{DP} uma carta] e [_{PP} à Maria].
 b. *A Ana discutiu [_{PP} com a colega] e [_{DP} o trabalho].

Radford afirma, contudo, que em circunstâncias especiais, nomeadamente em posição predicativa, podemos ter a coordenação de constituintes de categorias diferentes (cf. (13))¹⁰. No entanto, não se encontram nas línguas naturais, nesta posição, enunciados em que os elementos coordenados sejam do tipo [_{NP} NP e DP] (cf. (14)).

- (13) a. O João é [_{DP} um banqueiro] e [_{AP} extremamente rico].
 b. O João está [_{AP} maldisposto] e [_{PP} à chuva].
 c. O João continua [_{DP} um grande atleta] e [_{PP} numa equipa vencedora].
- (14) a. *O João é [_{NP} senhor] e [_{DP} o professor do Pedro].
 b. *John is [_{NP} gentleman] and [_{DP} the teacher of Peter].

Deste modo, a estrutura (15) é anómala visto fazer um tipo de coordenação que não é possível em PE nem em Inglês.



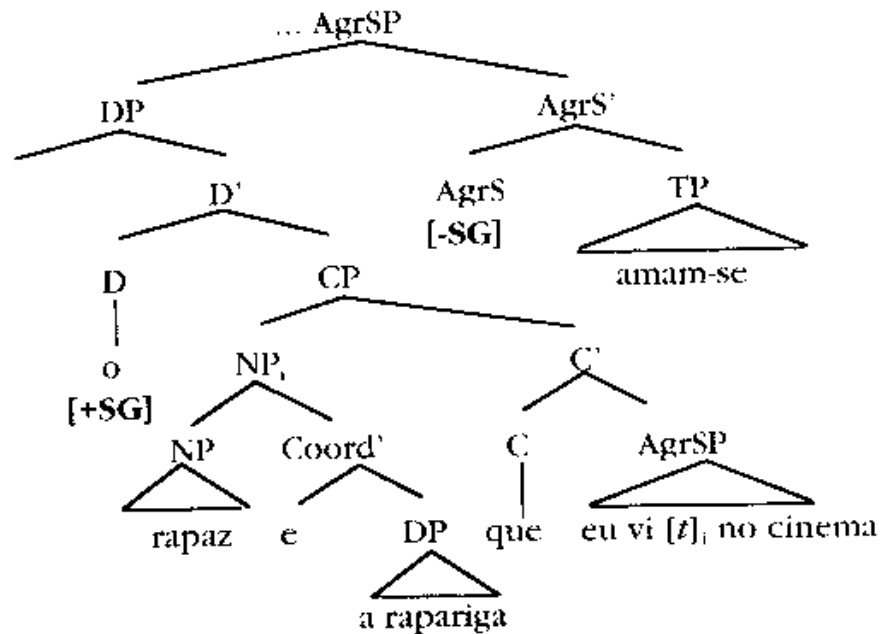
Por outro lado ainda, se considerarmos que a sequência *o rapaz e a rapariga que eu vi no cinema* faz parte de uma frase com um predicado recíproco, como em (16), coloca-se um problema de concordância entre o predicado *amar* e aquela sequência. A estrutura do DP relativizado proposta por Kayne prediz que o resultado seja o de (17) e não o de (16), como seria desejável.

(16) O rapaz e a rapariga que eu vi no cinema amam-se.

(17) *O rapaz e a rapariga que eu vi no cinema ama-se.

Note-se que em (18) o D° - *o* - é que deveria desencadear a concordância de número com o V *amar*, pois ele é o núcleo da projecção máxima em *Spec/AgrSP*, estabelecendo com *AgrS* uma relação de Concordância Especificador-Núcleo necessária à verificação do traço formal de número [-SG] de *AgrS*, contudo, o D° tem o traço de número [+SG].

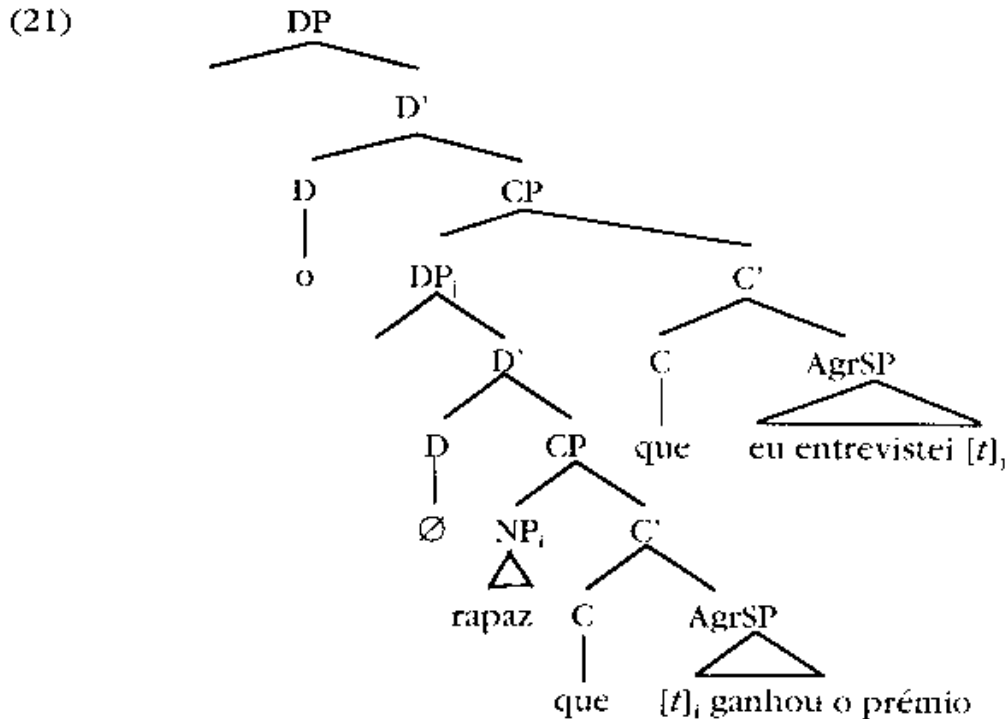
(18)



Nas relativas múltiplas, a análise de Kayne coloca mais dois problemas para além daqueles que já discuti anteriormente. Por um lado, considerando a relativa múltipla de (19) com a primeira fase da derivação em (20), surge uma questão relacionada com o estatuto categorial da relativa mais encaixada em (20). Seguindo a proposta sobre a qual tenho vindo a reflectir, o XP deveria ser um NP, pois é o núcleo da primeira relativa, mas como o XP contém um CP_{rel} e este só pode ser seleccionado por um D^o, então a sequência *que rapaz ganhou o prémio* deve ser um DP cujo núcleo D^o não tem realização morfofonológica. Tal constituinte não poderá, contudo, funcionar como um argumento para o V *entrevistar*, visto que, como disse em (5b) acima, só são argumentos os elementos que forem introduzidos por um D^o lexical.

(19) Já chegou o rapaz [_{CP} que ganhou o prémio] [_{CP} que eu entrevistei na semana passada].

(20) [_{DP} [_D o [_{CP} [_C que [_{AgrSP} eu entrevistei [_{XP} que rapaz ganhou o prémio]]]]].



Por outro lado, a análise de Kayne prevê que, para a Teoria da Ligação, não haja efeitos de Cruzamento Forte, já que numa frase como a de (21) a expressão referencial em posição-A *eu* não c-comanda o NP *rapaz* nem o seu vestígio *[t]*, pois o primeiro nó ramificante que domina *eu* - AgrSP - não domina aqueles elementos¹¹. No entanto, frases como a de (22), em que *o rapaz*, o vestígio *[t]* e *eu* recebem o mesmo índice são agramaticais em PE, dado terem a interpretação de (23).

(22) *Já chegou o rapaz_i que [t]_i ganhou o prémio que eu_i entrevistei.

(23) para *rapaz x*, [*x* ganhou o prémio] e [*x* entrevistou *x*].

Em (5e) coloca-se o problema do reconhecimento do CP complemento de D° como uma estrutura relativa. Se assumirmos que a Regra de Predicação¹² (cf. Chomsky 1982:190, n.11) é um mecanismo de interpretação que opera nas relativas, segundo a qual tem de haver no interior da relativa um constituinte sem referência própria, a análise [_{DP} D° CP] falha de novo. Na perspectiva desta proposta, não há nenhuma categoria referencialmente dependente e o CP relativo não é interpretado como uma frase aberta, pois todos os argumentos da predicação são autonomamente referenciais. O único dispositivo existente para distinguirmos este CP de outro é, tal como o próprio Kayne afirma, o facto de ser subcategorizado por um D°.

(5f) coloca uma questão relacionada com a anterior, concentrando-se, especificamente, na distinção entre relativas restritivas e apositivas. Segundo Kayne 1994, as relativas restritivas e as apositivas apresentam as seguintes características:

Quadro I

Rel. Restritivas	Rel. Apositivas	Aspectos linguísticos
SIM	SIM	Estrutura [_{DP} D ^o CP]
SIM	SIM	Efeitos de Reconstrução
NÃO	SIM	Pausa de entoação
NÃO	SIM	Movimento em LF (de IP para <i>Spec</i> /DP)
SIM	NÃO	Escopo de D ^o sobre NP em <i>Spec</i> /CP

Como sabemos, «(...) o significado das «orações relativas» depende muito do do substantivo seu antecedente (...)» (Lopes, 1971:118). Enquanto a relativa restritiva opera sobre nomes comuns, que denotam conjuntos de entidades, determinando e qualificando um subconjunto nos conjuntos por eles definidos (cf. Lopes, p. 117), a relativa apositiva exibe um estatuto frásico diferente daquela, sendo parentética e explicativa,

«(...) tal que o seu *antecedente* se considera suficientemente quantificado, determinado, como conjunto (...), para que a oração «subordinante» valha, isoladamente, como proposição propriamente dita, e não como simples molde a ser determinado pela «oração relativa». Há mesmo casos em que o *antecedente* está determinado de maneira particularmente óbvia. É o que em regra acontece quando se trata de um nome próprio.» (Lopes, *idem*, p. 119)

Quer isto dizer que não é só a pausa de entoação que distingue a relativa restritiva da apositiva, é também o tipo de DP relativizado:

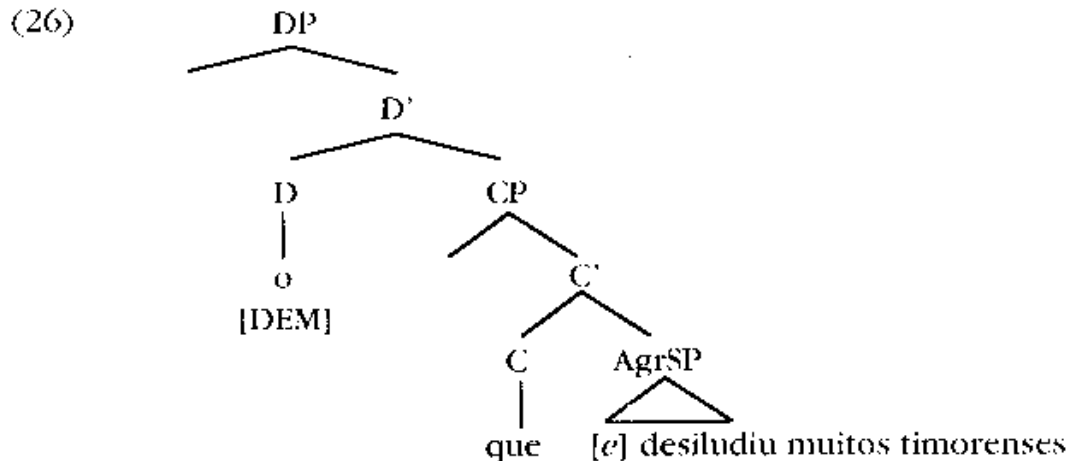
- (24) a. O rapaz que eu encontrei no cinema ganhou um prémio.
 b. *O rapaz, que eu encontrei no cinema, ganhou um prémio.
 c. O João, que eu encontrei no cinema, ganhou um prémio.

Como podemos observar, (24b) é interpretada como uma estrutura apositiva porque contém pausas de entoação, contudo a frase é agramatical por operar sobre um N Comum e não sobre um N Próprio, como acontece em (24c).

Devemos contemplar ainda os casos em que a relativa apositiva tem um antecedente dito frásico, como em (25):

- (25) O Governo indonésio assegurou não libertar Xanana Gusmão antes do referendo, *o que desiludiu muitos timorenses*.

Nestas frases, a análise de Kayne depara-se com mais problemas. Em (25), o núcleo do DP relativizado é o D demonstrativo - *o* - invariável nos seus traços- ϕ , equivalente a *aquilo*, funcionando como recuperador de toda ou de parte da predicação anterior. A arquitectura desse DP seria a de (26):



Na perspectiva de Kayne, (26) deve ser excluída porque o CP_{rel} não tem um núcleo, ou seja, não tem um NP que se mova para *Spec/CP* de modo a ser governado por D^{o13} .

Note-se que não estou a partir da assunção de que *o + que* formam um constituinte único, contrariamente ao que fazem Brito 1991:239 e Mória 1996:153 para as relativas livres, onde esta sequência também ocorre. Estou então a assumir que, nas relativas apositivas com antecedente frásico, o que encontramos é uma estrutura restritiva, embora o D_{DEM} seja posteriormente ligado à frase que o precede. A questão da pausa de entoação, que para Kayne é um dos aspectos que distingue relativas restritivas de apositivas, corrobora esta hipótese, pois a pausa não ocorre no interior do DP relativizado, mas sim fora dele.

Um outro problema da proposta de Kayne relativamente à questão formulada em (5f) prende-se com o movimento de IP ou AgrSP para *Spec/DP* em LF. Kayne afirma que o IP se move porque não pode ficar sob o escopo de D^o . Sabemos, contudo, que os constituintes se movem em LF para c-comandarem outros e adquirirem escopo sob eles, e não o contrário (tal como acontece quando os operadores interrogativos ficam *in situ* na sintaxe). Para além disto, segundo Kayne, o que desencadeia o movimento de IP para *Spec/DP* em LF é a presença de um traço sintáctico antes de *Spell-Out*. Esse traço só seria apagado depois do movimento em LF e, por isso, estaria presente na componente fonológica e motivaria a ocorrência de uma pausa de entoação. Assim sendo,

frases como a de (24b), em que há uma pausa de entoação que indicia a presença de tal traço na sintaxe explícita, deveriam ser gramaticais em PE, o que não é atestado.

Quanto a (5g), a análise [_{DP} D° CP] não consegue dar conta da assimetria SU/OD visível, por exemplo, nas relativas do Francês através da alternância do complementador *que/qui*.

Confrontem-se, a este propósito, os dados do Francês com relativas de SU em (27) e de OD em (28):

- (27) a. L'homme *qui* [_{DP(+NOM)} -] a vu Marie.
 b. *L'homme *que* [_{DP(+NOM)} -] a vu Marie.
- (28) a. L'homme *que* Marie a vu [_{DP(+ACUS)} -].
 b. *L'homme *qui* Marie a vu [_{DP(+ACUS)} -].
- (29) a. L'homme *que* je dis *qui* [_{DP(+NOM)} -] aime Marie.
 b. *L'homme *que* je dis *que* [_{DP(+NOM)} -] aime Marie.

Se o COMP *que* se realiza obrigatoriamente como *qui* quando um DP[+nominativo] é relativizado em Francês, então isso acontece porque ele é sensível à presença, em *Spec/CP*, de um operador-*wh*, como em (27a), ou de um vestígio que liga esse DP[+nom] quando o elemento relativizado é extraído da posição de SU encaixado, como em (29a).

Contudo, na proposta de Kayne 1994, o que está em *Spec/CP* relativo é, recordemos, um NP sem traços de [+*wh*]. Para além disso, o próprio autor não refere o emprego de *qui* nas relativas de SU do Francês, assumindo que *qui* é um pronome-*wh* que só pode ocorrer antecedido de preposição, o que, segundo ele, explica a agramaticalidade de uma construção relativa de OD, como a de (30a), por oposição à boa-formação de (30b), onde a forma *qui* surge preposicionada:

- (30) a. *La personne *qui* Bill a vue.
 b. La personne *avec qui* Bill a parlé. (adoptada de Kayne 1994:88¹⁺)

Mas, o que está aqui em causa é o facto de, em Francês, mas não em Inglês, nem em Italiano, nem em PE, existirem duas formas para o complementador, uma não flexionada - *que* - e outra flexionada - *qui*. O *qui* que ocorre preposicionado em (30b) é um pronome-*wh* e não a forma flexionada do complementador.

A transformação de *que* em *qui* nas construções de (27) e de (29) foi tratada por Pesetsky 1981 como sendo um caso de escape aos efeitos da Condição

da Ilha Nominativa (NIC - *Nominative Island Condition*)¹⁵. Pesetsky 1981:308 afirma que

«*Qui* does not occur freely as a complementizer, but only “when needed” to avoid a NIC violation. (...) *Qui* occurs instead of *que* when, before deletion in COMP, a WH or trace adjacent to *que* in COMP binds a nominative trace in the sister S. In other words, *qui* is a form of *que* which provides an “escape hatch” from the effects of the NIC.»

3. Algumas Relativas com Pronomes Relativos

No caso das línguas que formam estruturas relativas com pronomes relativos nítidos, Kayne 1994:89 propõe que estes sejam gerados como *Ds-wh*, sendo posteriormente separados do seu NP por movimento deste último para *Spec/DP-wh*.

Kayne nota ainda que os pronomes relativos como *qui/cui*, do Francês e do Italiano, respectivamente, nunca podem ocorrer com a função de OD, sendo sempre anteceditos por uma P. Tal comportamento, contrário ao dos pronomes *wh* do Inglês¹⁶, leva Kayne (*idem*, p. 90) a justificar a presença obrigatória da P pela criação de uma posição de *Spec* adicional, para a qual o NP possa subir (cf. (31)-(34))¹⁷. Kayne baseia a distinção entre o Inglês, por um lado, e o Francês e o Italiano, por outro, no facto de o *Spec/DP-wh* ser um local de poiso legítimo para o NP, em Inglês, enquanto não o é para as outras duas línguas. Este contraste não é, contudo, motivado, pois se de (31)-(37) isso se verifica, o mesmo não é verdade para (38)-(40):

- (31) La personne **qui*_{OD} Bill a vue.
- (32) La personne *avec qui*_{OBJ} Bill a parlé.
- (33) La persona **cui*_{OD} Bill ha visto.
- (34) La persona *con cui*_{OBJ} Bill ha parlato. [adaptado de Kayne 1994:88]

O mesmo se verifica em PE (cf. (35)-(37)), embora tenha pronomes relativos não necessariamente inseridos em PPs (cf. (38)-(40)):

- (35) A pessoa **quem*_{OD} o João viu.
- (36) A pessoa *com quem*_{OBJ} o João falou.
- (37) O professor *com o qual*_{OBJ} te vais reunir já chegou.
- (38) A Maria, *a qual*_{SU} pertence à AMI, gosta muito de viajar.
- (39) A mulher *cujos*_{GEN} filhos desapareceram está ali.
- (40) O local *onde*_{OBJ} eu assisti ao espectáculo era péssimo.

3.1. Relativas Restritivas com P+quem

Como podemos constatar a partir da agramaticalidade de (35), o pronome-*wh* *quem* só pode ocorrer, nas relativas com antecedente expresso¹⁸, preposicionado. A derivação de uma frase como (36) começaria, nos moldes da análise de Kayne, por ter a seguinte ordem:

(41) a. a [C^o [o João falou com quem pessoa]]

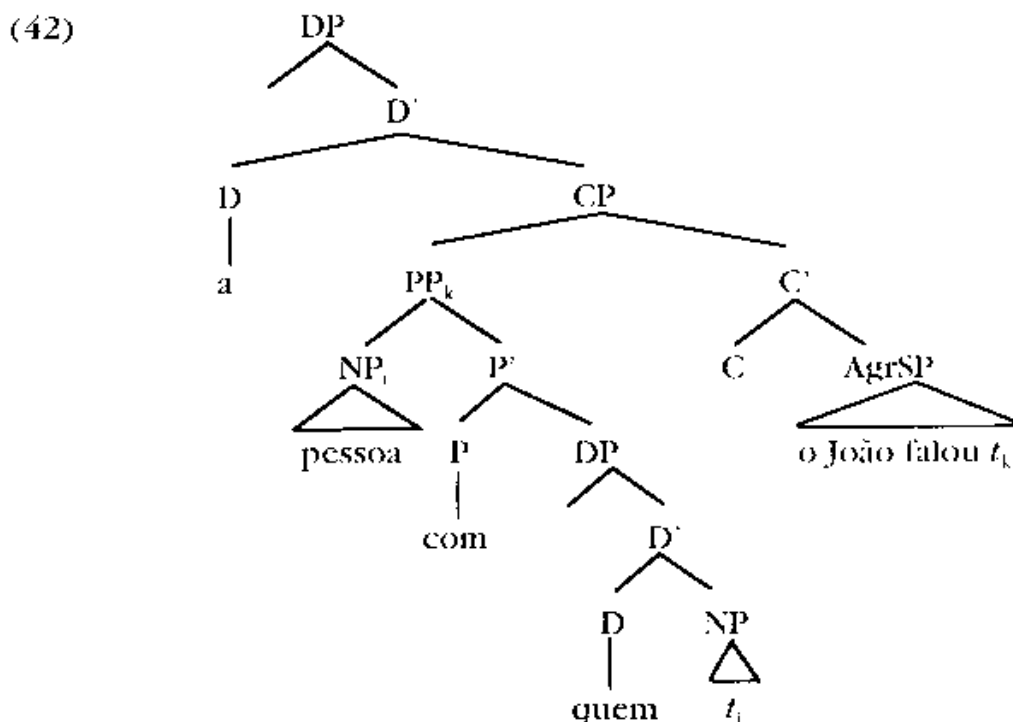
Depois o PP mover-se-ia para *Spec/CP*, gerando a estrutura abaixo:

b. a [_{CP} [_{PP} com quem pessoa]_k [C^o [o João falou t_k]]]

Por fim, o NP *pessoa* mover-se-ia para *Spec/PP* (passando talvez pelo *Spec/DP-wh*), resultando na estrutura (41c):

c. a [_{CP} [_{PP} [_{NP} pessoa]_i com quem t_i]_k [C^o [o João falou t_k]]]

A arquitectura geral da frase seria a de (42):



Tal como anteriormente, o problema da falta de motivação para movimento do NP para *Spec/PP*, neste caso, e a relação de concordância entre [_D a] e [_N pessoa] volta a colocar-se.

Inspirando-se nos efeitos *que/qui* que abordei em (5g), Kato & Nunes 1998 sugerem que *quem*, em frases como (36), é uma forma que deriva do $[_{D-wh} \text{que}]$ devido à presença, em *Spec/DP-wh*, do vestígio do NP que subiu para *Spec/PP*. No entanto, ao contrário do que Pesetsky propõe, para o Francês, o PB seria sensível ao traço [+HUM] do vestígio e não ao traço [+NOM].

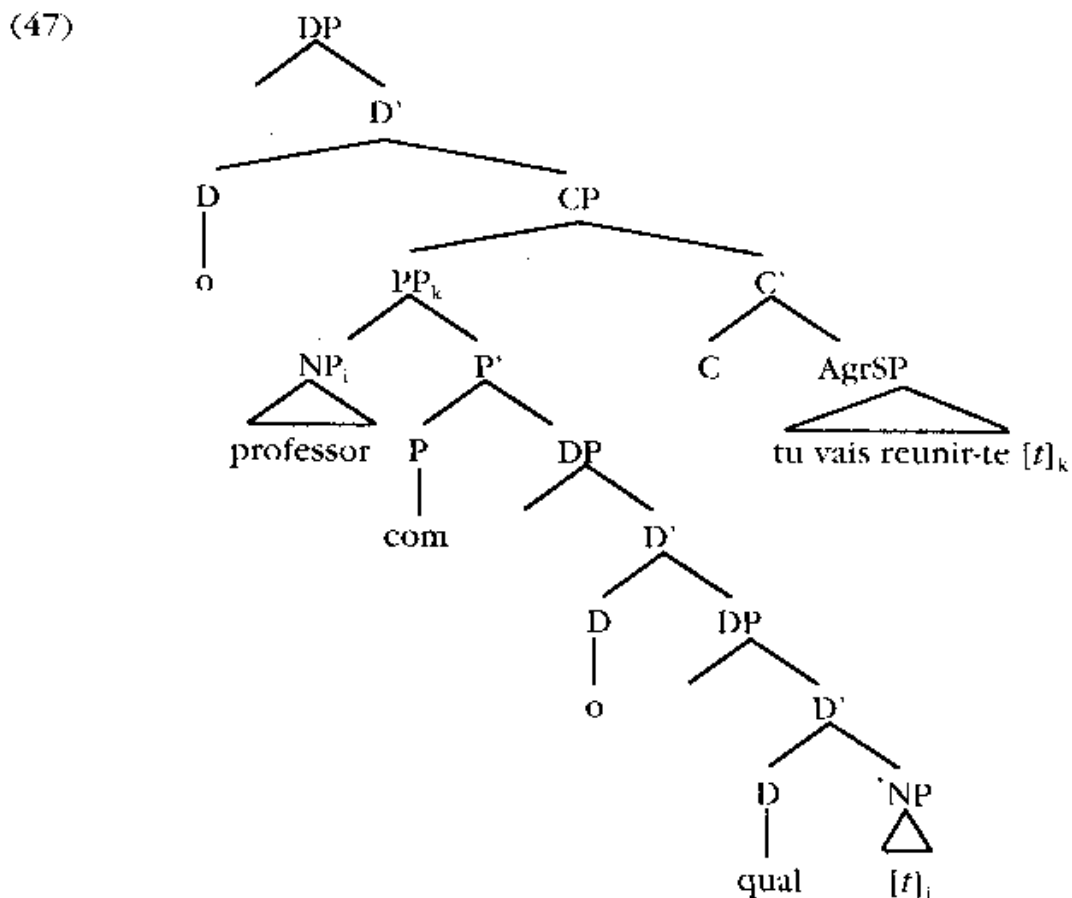
3.2. Relativas Restritivas com P+o qual

Na perspectiva da análise de Kayne 1994, o pronome-*wh* *o qual* só pode ocorrer em PE nas relativas restritivas de OI ou de OBL, ou seja, quando é precedido de P, sendo excluído das de SU e de OD (cf. (43) e (44)):

- (43) *O professor *o qual*_{SU} é meu orientador já chegou.
 (44) *O professor *o qual*_{OD} encontrei no cinema é meu orientador.
 (45) O professor *com o qual*_{OBL} tu vais reunir-te já chegou.

Na análise $[_{DP} D^{\circ} CP]$, uma frase como (45) passaria pelos seguintes passos de derivação:

- (46) a. $[C^{\circ} [\text{tu vais reunir-te com o qual professor}]]$
 b. $[_{CP} [_{PP} \text{com o qual professor}]_k [C^{\circ} [\text{tu te vais reunir } t_k]]]$
 c. $[_{CP} [_{DP} [_{NP} \text{professor}]_i \text{ com o qual } t_i]_k [C^{\circ} \dots]]]$

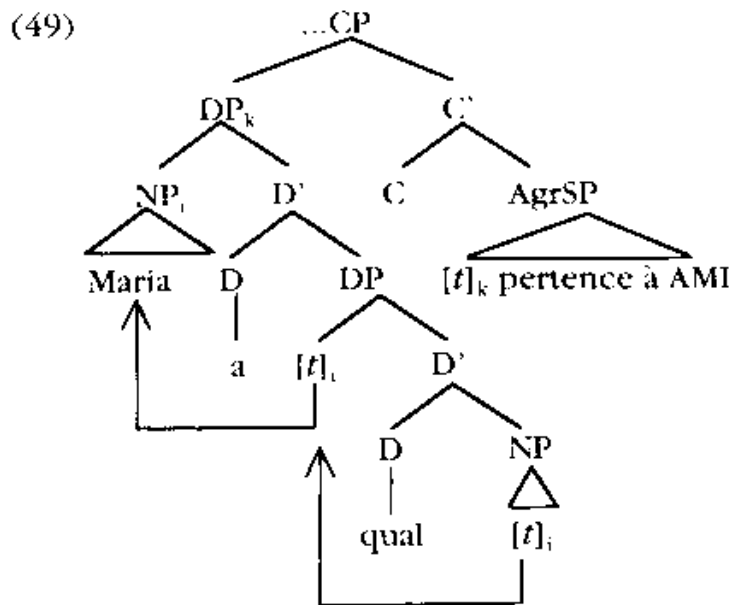


Recorde-se que Kayne considera que em Francês e em Italiano os pronomes-*wh* têm de ser preposicionados porque se não, não haveria um local de poiso para o NP complemento de D-*wh* e o resultado seria agramatical. Exemplos como (38), repetido aqui como (48), constituíam então um contra-argumento a esta ideia, pois [_{DP-wh} o qual] não é antecedido de P e, contudo, o NP tem de subir para o seu *Spec* a fim de, na perspectiva de Kayne, se respeitar a ordem linear. Poder-se-ia dizer que (48) é gramatical porque é uma relativa apositiva e que a preposição dos pronomes-*wh* só se manifesta nas restritivas. No entanto, tal como referido em (5f), as apositivas têm a mesma estrutura [_{DP} Dⁿ CP] que as restritivas e, portanto, essa não pode ser a explicação adequada.

O que nesta linha podemos adiantar é que, ao contrário de *quem*, *o qual* tem traços- ϕ visíveis (como já tinha sido proposto por Brito 1991) e que a subida do NP para *Spec*/DP-*wh* *o qual* é motivada pela obtenção da relação de Concordância Especificador-Núcleo (cf. (49)).

Contudo, muitos dos problemas já assinalados para as relativas com complementadores mantêm-se.

(48) A Maria, a qual pertence à AMI, gosta muito de viajar.



4. Conclusões

Como se acabou de ver, a análise de Kayne 1994 debate-se com inúmeros problemas. Ao ser uma teoria restritiva, impõe condições demasiado fortes sobre o tipo de estruturas e sobre o tipo de operações que a gramática de uma língua natural deve conter.

Conclui-se, assim, que a proposta de Kayne para os DPs relativizados deve ser rejeitada porque viola princípios do PM e porque não dá conta de muitos dos aspectos que caracterizam as orações relativas:

- (i) Viola princípios de economia, como o *Greed* (cf. (5a)).
- (ii) Não respeita os traços formais de complemento do V da frase em que a relativa ocorre, propondo que o V subcategorize um NP quando tem o traço [DP] (cf. (5b)).
- (iii) Não há relações de Concordância Especificador-Núcleo entre o D e o NP do DP relativizado, ou entre D e AgrS, como nas frases com predicados recíprocos, gerando derivações não-convergentes (cf. (5c) e (5d)).
- (iv) Viola a compatibilidade categorial entre expressões coordenadas ao permitir a coordenação de um NP com um DP (cf. (5d)).
- (v) Prediz que não haja efeitos de Cruzamento Forte, quando na realidade eles se verificam (cf. (5d)).
- (vi) O CP_{rel} não é uma predicação aberta (cf. (5e)).
- (vii) A pausa de entoação é o aspecto nuclear da distinção entre relativas restritivas e apositivas, permitindo que sejam geradas frases como (24b) **O rapaz, que eu encontrei no cinema, ganhou um prêmio* (cf. (5f)).
- (viii) Considera que *qui*, do Francês, é sempre um pronome-*wh* que tem de ser preposicionado. Não dá conta da assimetria *qui/que* nas relativas de SU e de OD daquela língua porque não há nelas nenhum operador relativo em *Spec/CP* que converta *que* em *qui* (cf. (5g)).
- (ix) Não dá conta do facto de, em PE, existirem pronomes-*wh* não preposicionados.

A estrutura [_{DP} D° CP] revela-se, assim, inadequada teórica e empiricamente.

Notas

* Esta comunicação decorre da investigação em curso para a dissertação de mestrado em Linguística Teórica, orientada pela Professora Doutora Inês Duarte. Gostaria de agradecer os contributos dados pela minha orientadora e por toda a audiência do XV Encontro Nacional da APL.

1 *d* define uma relação de domínio entre nós não-terminais e nós terminais. *A* identifica o conjunto de todos os pares ordenados de nós não-terminais que se c-comandam assimetricamente. Assim, *d*(*A*) é a ordenação linear do conjunto de nós terminais (*T*) que *A* domina.

Quanto à relação de c-comando assimétrico, Kayne (*idem*, p. 4) define-a da seguinte forma: «X asymmetrically c-commands Y iff X c-commands Y and Y does not c-command X.»

2 O autor propõe que «Only minimal and maximal projections (X° and X'') are "visible" for the rule Move-α.» Assim, uma estrutura de adjunção só poderá ser criada por

ligação de um constituinte a um núcleo ou a uma projecção máxima, excluindo-se as projecções intermédias.

3 Segundo esta análise, o N designado 'antecedente da relativa' é gerado no interior do CP relativo e não fora dele, como tradicionalmente se assume, sendo posteriormente 'elevado' para fora desse CP.

4 Esta posição de *Spec* é, para Kayne 1994, uma posição de adjunção a CP, pois o autor considera que «(...) a specifier is necessarily to be taken as an adjoined phrase (...)» (*idem*, p. 17).

5 O autor afirma mesmo que «(...) [the raising/promotion analysis of relatives] is by far the most natural analysis of relatives from an LCA perspective (...)» (Kayne 1994:91).

6 Kayne 1994:88 considera que isto é verdade para o Inglês, assim como para o Francês e Italiano nas relativas de OD com *que/che*, respectivamente.

7 Ao contrário das línguas românicas referidas anteriormente, o Inglês permite também, nas relativas de SU e de OD, a ocorrência de pronomes relativos nítidos:

(i) a. The man **that** I saw.

b. The man **who** I saw.

8 Para o PE, Brito 1991:170 considera «(...) altamente plausível, a hipótese de o morfema *que* nas relativas de SU e de OD ser a mesma forma do complementador.» Sendo o *que* um COMP, as relativas de SU e de OD assegurariam a relação operador-variável através do «(...) movimento para a posição de ESP de SCOMP de um operador relativo nulo.» (*idem*, p. 167).

9 Esta análise vai contra a proposta de Brito 1991, segundo a qual o *que* não precedido de P (*i.e.*, nas relativas de SU e de OD), «(...) não é um pronome relativo, é a mesma forma do complementador» (p. 165).

10 «(...) a variety of different phrase types can be coordinated when used *predicatively* - e.g. as the complement of a Verb like *be* (...)» (Radford 1988:155).

11 Chomsky 1986a:8 define a relação de c-comando nos seguintes termos:

« α c-commands β iff α does not dominate β and every γ that dominates α dominates β .»

12 Segundo Chomsky 1977b:81 (*apud* Brito 1991:117), «(...) A regra de interpretação para as relativas requer que a relativa seja tomada como uma frase aberta, que é satisfeita pela entidade referida pelo SN em que surge; por isso, tem de existir na relativa um SN sem referência independente, *i.e.*, um pronome com as marcas apropriadas de flexão de modo a permitir uma interpretação "anafórica".»

13 Kayne 1994:90 considera que «(...) a well-formed "headed" restrictive relative clause structure requires that [NP] reach in the overt syntax a position governed by D».

14 Kayne (*id.*, *ibidem*) sugere, na sequência do seu trabalho de 1976 sobre o *que* relativo do Francês, que o apagamento do pronome relativo é obrigatório nas relativas de OD em Francês (assim como em Italiano), actuando nelas o «(...) "avoid relative pronoun if possible" (...)».

15 O NIC é uma condição universal, proposta por Chomsky 1980, sobre a ligação dos vestígios nominativos, segundo a qual:

«A nominative anaphor cannot be free in S'.» (Pesetsky 1981:300)

16 Ver nota 7.

17 Como não há *preposition stranding* nem em Francês nem em Italiano, assim como em PE, o *pied piping* de PP é obrigatório nestas línguas.

18 Adopto aqui a terminologia proposta por Mória 1996, ao classificar as relativas restritivas e as apositivas como construções com 'antecedente expresso', para se distinguirem das relativas tradicionalmente designadas 'livres', mas que Mória (*idem*, p.151) argumenta serem 'sem antecedente expresso'.

Bibliografia

- BARBOZA, Jeronymo Soares. 1830. *Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza, ou Principios de Grammatica Geral Aplicados à nossa Linguagem*, 2ª ed., Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias.
- BORSLEY, Robert D. 1997. "Relative Clauses and the Theory of Phrase Structure", *Linguistic Inquiry*, 28:4, 629-647, Mass.: The MIT Press.
- BRITO, Ana Maria Barros de. 1991. *A Sintaxe das Orações Relativas em Português: Estrutura, mecanismos interpretativos e condições sobre a distribuição dos morfemas relativos*, Diss. de Doutoramento, INIC: Porto.
- CHOMSKY, Noam. 1986a. *Barriers*, Cambridge, Mass.: MIT Press.
- 1986b. *Knowledge of Language: Its nature, origine and use*, New York: Praeger.
- 1995. *The Minimalist Program*, Mass.: MIT Press.
- CINQUE, Guglielmo. 1995. "On the Evidence for Partial N-movement in the Romance DP", *Italian Syntax and Universal Grammar*, 287-309.
- KATO, Mary & NUNES, Jairo. 1998. "Two Sources for Relative Clause Formation in Brazilian Portuguese", *8ª Colloquium on Generative Grammar*, 19-22 Abril. Palmela.
- KAYNE, Richard S. 1994. *The Antisymmetry of Syntax*, Linguistic Inquiry, Monograph Twenty Five, Mass.: MIT Press.
- LONGOBARDI, Giuseppe. 1994. "Reference and Proper Names: A Theory of N-Movement in Syntax and Logical Form", *Linguistic Inquiry*, 25: 4, 609-665, Mass.: MIT Press.
- LOPES, Óscar. 1971. *Gramática Simbólica do Português*, 2ª ed. revista, Instituto Gulbenkian de Ciência, Lisboa: Centro de Investigação Pedagógica, 1972.
- MATEUS, M. H. M. *et alii*. 1989. *Gramática da Língua Portuguesa*, 2ª ed., Lisboa: Ed. Caminho.
- MÓIA, Telmo. 1996. "A Sintaxe das Orações Relativas sem Antecedente Expresso do Português", GONÇALVES, Anabela; COLAÇO, Madalena; MIGUEL, Matilde & MÓIA, Telmo. *Quatro Estudos em Sintaxe do Português*, 149-188, Lisboa: Colibri.

ACTAS DO XV ENCONTRO NACIONAL DA APL

- PERES, João & MÓIA, Telmo. 1995. *Áreas Críticas da Língua Portuguesa*, Lisboa: Ed. Caminho.
- PESETSKY, David. 1981. "Complementizer - Trace Phenomena and the Nominative Island Condition", *The Linguistic Review*, 1: 297-343. Dordrecht: Foris Pub.
- RADFORD, Andrew. 1988. *Transformational Grammar: A First Course*, Cambridge: Cambridge University Press.
- RIZZI, Luigi. 1990. *Relativized Minimality*, Mass.: MIT Press.
- ROSS, John Robert. 1967. *Constraints on Variables in Syntax*. Dissertação de Doutoramento, MIT, Indiana: Indiana University Linguistics Club, Fall, 1968.